



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 34 de 03 de Maio de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

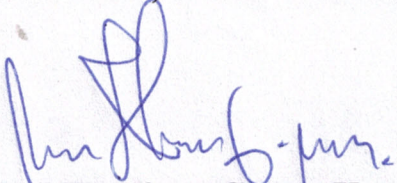
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

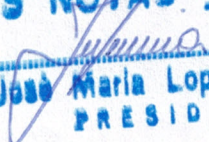
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **03/05/2011** a **03/05/2012**, à servidora **Marciana Teixeira da Silva** – Matrícula 4251, portadora do CPF- 041.916.246-10, ocupante do cargo efetivo de **Professor-P1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de Maio de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 17/05/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE